

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CÓDIGO 1137)

Edital Geral 004/2022 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. Área de Concentração: Política Internacional

2.2. Vagas: 5 vagas, com a seguinte distribuição:

2.2.1. Linha de Pesquisa 1 - Instituições e Desenvolvimento: 2 vagas

2.2.2. Linha de Pesquisa 3 - Segurança, Estratégia e Defesa: 3 vagas

2.3. Candidatos: diplomado em curso superior em Relações Internacionais ou áreas afins.

2.4. O(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa pretendida no momento da inscrição.

2.4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.

Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. **Documento de comprovação de titulação** mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Histórico escolar** completo do Curso de Graduação, contendo o Índice de Desempenho Acadêmico e a Média Geral Acumulada (quando disponibilizados pela instituição de origem);

3.2.2. **Currículo completo**, no modelo Lattes/CNPq, documentado com comprovantes digitalizados e organizados na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 1);

3.2.3. **Pré-Projeto de Pesquisa** de até 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema e Delimitação do Tema;

- c) Linha de Pesquisa Pretendida e Docentes Orientadores em Potencial (em ordem de prioridade);
- d) Problema de Pesquisa e Hipótese(s);
- e) Objetivos (Geral e Específicos);
- f) Justificativa, incluindo a aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida e à produção e atuação dos docentes orientadores em potencial.;
- g) Revisão da Produção Científica sobre o tema e problema;
- h) Metodologia;
- i) Bibliografia.

3.2.4. Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada.

3.2.4.1. A ficha de avaliação deve estar deve estar acompanhada dos documentos comprobatórios ordenados rigorosamente na sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde na tabela do ANEXO 1).

3.2.4.2. A produção referente aos grupos avaliativos 2, 3 e 4 deve estar compreendida no período de janeiro de 2017 a março de 2022.

3.2.4.3. Para casos de maternidade nos últimos cinco anos (de janeiro de 2017 a março de 2022), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de janeiro de 2015 a março de 2022. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a).

3.2.4.4. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante da classificação do periódico no Qualis 2013-2016 na área de Ciência Política e Relações Internacionais;

3.2.5. A não submissão da documentação para avaliação dos candidatos conforme instruído neste edital no momento da inscrição implicará as seguintes penalidades:

3.2.5.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): a ausência de documentação resultará na eliminação do candidato; e o envio incompleto ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica.

3.2.5.2. Segunda Etapa (classificatória): a ausência de documentação resultará em nota zero (0) na avaliação específica; e a apresentação incompleta ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica.

3.3. Não será considerada documentação comprobatória obrigatória e/ou complementar enviada em prazo e/ou meio distinto do estipulado pelo edital geral e por este edital específico.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgri ou por e-mail ppgri@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será composta de duas etapas. A primeira, eliminatória e classificatória, será composta por duas avaliações: Prova Escrita e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa. A segunda, classificatória, será composta por outras duas avaliações: Análise do Currículo e Entrevista.

4.2. PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória e classificatória

4.2.1. Prova Escrita (Peso 2,0)

4.2.1.1. Prova escrita de conhecimentos específicos em Relações Internacionais, com consulta e de caráter eliminatório.

4.2.1.2. Será realizada remotamente, via Google Meet, no dia 29 de março de 2022, com início às 9h e término às 13h, em sala virtual a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas.

4.2.1.3. O candidato deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova.

4.2.1.4. O candidato deverá antes do início da prova apresentar documento com foto para conferência da comissão de seleção.

4.2.1.5. Os candidatos deverão ingressar no Google Forms, que será informado na mesma data e horário do envio da sala virtual, para preenchimento online em simultâneo da resposta da prova escrita de conhecimento.

4.2.1.6. Durante a realização da prova escrita de conhecimento a presença na sala deverá ser contínua, ausências por falhas na internet e demais interrupções serão avaliadas pela comissão de seleção, podendo resultar em desclassificação do candidato.

4.2.1.7. A bibliografia de referência da prova escrita de conhecimento consta das seguintes obras:

LAKE, David A. Theory is dead, long live theory: The end of the Great Debates and the rise of eclecticism in International Relations. *European Journal of International Relations*, v. 19, n. 3, pp. 567-587, 2013.

LAMONT, Christopher. *Research Methods in International Relations*. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2020, caps. 1, 2.e 3.

LEPGOLD, Joseph. Is Anyone Listening? International Relations Theory and the Problem of Policy Relevance. *Political Science Quarterly*, v. 113, n. 1, Spring, pp. 43-62, 1998.

WIGHT, Colin. *Philosophy of Social Science and International Relations*. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth (eds.). *Handbook of International Relations*. London: SAGE Publications, 2020, pp. 23–51.

4.2.1.8. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) Domínio da bibliografia indicada (3,0),
- b) Foco na questão proposta (2,0),
- c) Capacidade de articulação dos referenciais teóricos e empíricos (3,0),
- d) Coerência argumentativa (1,0),
- e) Clareza e coesão textual (1,0).

4.2.2. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 3,0)

4.2.2.1. Os projetos serão eliminatórios e avaliados de acordo com os critérios:

a) Adequação à área de concentração e pertinência aos projetos da linha de pesquisa e à produção do orientador(a) pretendidos no Programa (5,0 pontos).

b) Consistência e coerência do projeto de pesquisa (5,0 pontos).

4.2.3. A nota da etapa eliminatória será computada pela média ponderada da Prova Escrita (Peso 2,0) e da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 3,0).

4.2.4. A nota mínima para a aprovação na etapa eliminatória é de sete (7,0) pontos.

4.2.5. Os candidatos aprovados terão a sua nota da primeira etapa utilizada para o cálculo da nota final, após a realização da segunda etapa.

4.2.6. Os resultados da primeira etapa (Prova Escrita e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa) serão divulgados no site do Programa (www.ufsm.br/ppgri) até as 24h do dia 30 de março de 2022.

4.2.7. O prazo para envio de pedidos de reconsideração das notas da primeira etapa é até as 12h do dia 31 de março de 2022. O julgamento dos pedidos será divulgado no dia 31 de março de 2022, até as 24h.

4.3. SEGUNDA ETAPA: Classificatória

4.3.1. Análise do Currículo (Peso 2,0)

4.3.1.1. Análise do currículo em versão digital, no formato Lattes completo, com comprovantes digitalizados na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo explicitada no ANEXO 1.

4.3.1.2. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

4.3.1.3. A Comissão de Seleção atribuirá notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente ao somatório simples dos pontos obtidos em cada grupo avaliativo da Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 1), respeitadas as suas respectivas pontuações máximas.

4.3.2. Entrevista (Peso 3,0).

4.3.2.1. O cronograma das entrevistas será divulgado até as 24h do dia 31 de março de 2022, no site do Programa www.ufsm.br/ppgri e encaminhado por e-mail aos candidatos.

4.3.2.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 01 abril de 2022, em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas no cronograma de entrevistas, com o devido código de acesso individual, dia e horário e de acordo com os critérios de avaliação:

- a) Demonstração de domínio sobre a proposta de pesquisa, a sua adequação à linha de pesquisa pretendida e domínio de conhecimentos na área (6,0 pontos),
- b) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (4,0 pontos).

4.3.3. A nota da etapa classificatória será computada pela média ponderada da Análise do Currículo (Peso 2,0) e da Entrevista (Peso 3,0)

4.3.4. A nota da etapa classificatória será utilizada no cômputo da nota final.

4.3.5. Os resultados da etapa classificatória (Análise do Currículo e Entrevista) serão divulgados no site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgri>) até as 24h do dia 04 de abril de 2022.

4.3.6. O prazo para pedido de reconsideração das notas na etapa classificatória é até as 12h do dia 05 de abril de 2022. O julgamento dos pedidos será divulgado no dia 05 de abril de 2022 até as 24h.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação final dos candidatos não eliminados na primeira etapa, será calculada a sua nota final, por meio de média aritmética simples das notas obtidas na primeira e segunda etapas.

5.2. O candidato classificado deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3. A classificação dos candidatos aprovados e suplentes será ordenada de acordo com as vagas de cada linha de pesquisa.

5.4. As notas finais serão divulgadas no site do Programa (www.ufsm.br/ppgri) até as 24h do dia 06 de abril de 2022, junto à relação preliminar dos candidatos classificados e suplentes.

5.5. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade dos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Maior nota na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

5.6.3. Maior nota na Entrevista.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	PRAZO
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	28/03/2022
1^a ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) Prova Escrita e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	29/03/2022 a 31/03/2022
Realização da Prova Escrita	29/03/2022, das 9h às 13h
Divulgação prévia das notas da 1 ^a etapa	30/03/2022
Período para reconsideração	30/03/2022 até as 12h do

	dia 31/03/2022
Divulgação das notas da 1 ^a etapa após reconsideração	31/03/2022
<u>2^a ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)</u> Análise do Currículo e Entrevista	31/03/2022 a 05/04/2022
Divulgação do cronograma das entrevistas	31/03/2022
Entrevistas on-line com os candidatos	01/04/2022
Divulgação prévia das notas da 2 ^a etapa	04/04/2022
Período para reconsideração	04/04/2022 até as 12h do dia 05/04/2022
Divulgação das notas da 2 ^a etapa após reconsideração	05/04/2022
Divulgação da relação preliminar dos candidatos classificados e suplentes	06/04/2022

Igor Castellano da Silva
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

GRUPO 1 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA (POR CURSO)	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
1.1	Curso de Graduação em Relações Internacionais	1,0		
1.2	Curso de Graduação em área afim	0,5		
1.3	Especialização em Relações Internacionais (min. 360h)	1,5		
1.4	Especialização em área afim (min. 360h)	1,0		
1.5	Mestrado em área afim	1,5		
1.6	Curso de aperfeiçoamento/formação na área (mín. 20h)	0,25		
TOTAL – MÁXIMO 2,0 PONTOS				

GRUPO 2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
2.1	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis A	1,5		
2.2	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis B	1,0		
2.3	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis C	0,5		

2.4	Artigos em periódicos científicos sem Qualis ou revistas de divulgação científica	0,25		
2.5	Livro autoral científico ou didático com ISBN	2,0		
2.6	Capítulo de livro com ISBN	1,5		
2.7	Organização de livro com ISBN	1,0		
2.8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	0,5		
2.9	Resumo expandido publicado em anais de evento científico	0,4		
2.10	Resumo publicado em anais de evento científico	0,3		
2.11	Apresentação de trabalho, palestra, pôster, workshop ou comunicação em evento científico da área	0,25		
TOTAL – MÁXIMO 4,0 PONTOS				

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
3.1	Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq na área	0,5		
3.2	Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq em área afim	0,25		
3.3	Atuação como bolsista de Iniciação Científica na área (por semestre)	1,0		
3.4	Atuação como bolsista de Iniciação Científica em área afim (por semestre)	0,5		
3.5	Participação em projeto de pesquisa registrado na área (por semestre)	0,5		
3.6	Participação em projeto de pesquisa registrado em área afim (por semestre)	0,25		
TOTAL – MÁXIMO 3,0 PONTOS				

GRUPO 4 – ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO E PROFISSIONAIS

ITEM	ATIVIDADE	PONT. UNITÁRIA	PONT. SOLICITADA	PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
3.1	Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,25		
3.2	Docência no ensino fundamental, médio e pré-vestibular/ENEM (por semestre)	0,25		
3.3	Monitoria de disciplina de graduação ou tutoria EAD (por semestre letivo)	0,25		
3.4	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	0,25		
3.5	Participação como representante docente, discente ou técnico em comissões e colegiados de IES	0,25		
3.6	Aluno especial de disciplina de Pós-Graduação em Relações Internacionais ou áreas afins (por semestre concluído)	0,25		
3.7	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte – até 0,25	0,05		
3.8	Outras atividades profissionais em Relações Internacionais (por semestre) – até 0,25	0,05		
TOTAL – MÁXIMO 1,0 PONTO				

Assinatura do candidato: _____